



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 24

16 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 05
Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD	Página 08
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 08
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 09
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 10
Atos do centro de artes e Convenções	Página 10
<b>Total de Páginas:</b>	<b>11</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 287, DE 30 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.006876/2023-51, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MARCOS UBALDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.718, código de vaga nº 328305, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Padrão 16, Nível de capacitação 04, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 305, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.007232/2023-81, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor EDMAR SALES CAMPOS, matrícula SIAPE nº 0.418.684, código de vaga nº 328274, ocupante do cargo de Impressor, Classe C, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 24

16 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 306, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007209/2023-96, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora ADRIANA MARIA TONINI, matrícula SIAPE nº 1.714.879, lotada no Departamento de Educação e Tecnologias/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, da 5th International Conference of the Portuguese Society for Engineering Education (CISPEE 2023) e realizar reuniões de trabalho em diversas instituições para o estabelecimento de parcerias com a Sociedade Portuguesa para a Educação em Engenharia - SPEE., na cidade de Guimarães/Portugal, no período de 01 a 15 de julho de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 307, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007142/2023-90, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor AISLLAN DIEGO DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1.147.974, lotado no Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva da Escola de Medicina, para participar do XII Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa (CIAIQ 2023) com apresentação de trabalho e realização de workshop na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de 07 a 16 de julho de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 308, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 44/2022, de 29 de novembro de 2022, considerando o Despacho PROGEP 0529109, RESOLVE: Nomear a servidora IVANA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.811.008, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 04 de abril de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) da Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura, em exercício na Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 309, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DESSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 67/2023, de 19 de maio de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir a partir do dia 19 de março de 2023, a servidora ÍSIS SILVA ROZA, matrícula SIAPE nº 2.862.442, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social, nomeada pela Portaria Reitoria nº 667, de 08 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 45, de 11 de novembro de 2022. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 310, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEART/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 64/2023, de 14 de maio de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 09 de maio de 2023, o servidor MARCO FLÁVIO DE ALVARENGA, matrícula SIAPE nº 2.247.020, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento Artes Cênicas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 198, de 17 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 16, de 24 de abril de 2023 e no Diário Oficial da União nº 77, de 24 de abril de 2023. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)

Página 2 de 11



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 24

16 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 311, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEART/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 64/2023, de 14 de maio de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor ÉDEN SILVA PERETTA, matrícula SIAPE nº 1.868.232, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de maio de 2023 a 09 de maio de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento Artes Cênicas, em exercício no setor Departamento de Artes, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG- 01. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

).

## PORTARIA REITORIA Nº 313, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DESSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 67/2023, de 19 de maio de 2023, RESOLVE: Designar o servidor LEONARDO NOGUEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 1.413.525, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 17 de maio de 2023 a 28 de novembro 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social, em exercício no setor Departamento de Serviço Social, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 314, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPEC/PROPI/REITORIA-UFOP Nº 66/2023, de 16 de maio de 2023, RESOLVE: Designar a servidora LUCIANA HOFFERT CASTRO CRUZ, matrícula SIAPE nº 2.673.431, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de maio de 2023 a 07 de dezembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 315, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função IFAC/REITORIA-UFOP Nº 70/2023, de 24 de maio de 2023, RESOLVE: Designar a servidora ELVINA MARIA CAETANO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2.322.157, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 12 de maio de 2023 a 17 de dezembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 316, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 61/2023, de 12 de maio de 2023, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 62/2023, de 12 de maio de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 12 de maio de 2023, o servidor DANIEL SILVA JAQUES, matrícula SIAPE nº 1.038.163, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Engenharia Ambiental, nomeado pela Portaria Reitoria nº 554, de 06 de setembro 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 36, de 9 de setembro de 2022. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 24

16 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 317, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 61/2023, de 12 de maio de 2023, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 62/2023, de 12 de maio de 2023, RESOLVE: Reconduzir a servidora LÍVIA CRISTINA PINTO DIAS, matrícula SIAPE nº 3.032.963, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 13 de maio de 2023 a 12 de maio de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Engenharia Ambiental, em exercício na Coordenação do Curso de de Bacharelado em Engenharia Ambiental, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 318, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 61/2023, de 12 de maio de 2023, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 62/2023, de 12 de maio de 2023, RESOLVE: Reconduzir o servidor DANIEL SILVA JAQUES, matrícula SIAPE nº 1.038.163, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de de 13 de maio de 2023 a 12 de maio de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Engenharia Ambiental, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 319, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 150/2023, de 13 de junho de 2023, RESOLVE: Designar o servidor HUGO COELHO GODINHO, matrícula SIAPE nº 2.331.536, para substituir o servidor EDMUNDO DANTAS GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1.642.077, na função de Prefeito(a) Universitário(a), por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 17 a 28 de julho de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 320, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Prorrogar, a partir de 04 de junho de 2023, em 60 (sessenta) dias, o prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Reitoria nº 711, de 22 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 16 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria Reitoria nº 47, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 06, de 10 de fevereiro de 2023, tendo como último ato a recondução pela Portaria Reitoria nº 169, de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 14, de 10 de abril de 2023, incumbida de apurar os atos e fatos mencionados no Processo SEI nº 23109.002588/2022-47. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 321, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGCOM/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 47/2023, de 04 de abril de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor FREDERICO DE MELLO BRANDÃO TAVARES, matrícula SIAPE nº 1.976.104, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 20 de maio de 2023 a 19 de maio de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Comunicação, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em

Página 4 de 11



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 24

16 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Comunicação percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 323, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGCOM/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 47/2023, de 04 de abril de 2023, RESOLVE: Designar a servidora DEBORA CRISTINA LOPEZ, matrícula SIAPE nº 1.647.533, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 20 de maio de 2023 a 19 de maio de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, em exercício no setor na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 911, DE 26 DE MAIO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 98, §2º e 3º da lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP nº 23109.004483/2021-41; Resolve: Conceder, até 24/05/2025, a DANIEL MAGALHAES BICALHO, servidor público federal matrícula SIAPE n. 1.554.022, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado na DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, redução da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, sem compensação de horário ou redução na remuneração. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 959, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO DEENP/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 4596/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) FREDERICO CESAR DE VASCONCELOS GOMES, matrícula SIAPE nº 2.765.832, para substituir EDUARDO ASSIS MARTINS RAMOS, matrícula SIAPE nº 1.748.414, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/ICEA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 10/07/2023 a 14/07/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 960, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.007448/2023-46, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora DEBORA MARIA TAVARES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1.172.544, lotada no Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, para cursar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 06/07/2023 a 12/10/2025. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 967, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 98, §2º e 3º da lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP nº 23109.006900/2023-52; Resolve: Conceder, de 24 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024, a Lara Ribeiro Rodrigues, Servidora Pública federal matrícula SIAPE n. 1.646.256, Técnica de Laboratório Área, lotada no Departamento de Alimentos, redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, sem compensação de horário ou redução na remuneração. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 24

16 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 974, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.010335/2022-47, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 20/06/2023 a 20/12/2023, ao servidor REINALDO CLEMENTE FORTES, SIAPE nº 1.751.851 ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 975, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.007568/2023-43 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 19 de junho de 2023, Fernanda Resende Ribeiro, matrícula SIAPE Nº. 3.257.970, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Química – DEQUI para a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI. ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 976, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 148/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ADILSON DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1.721.767, para substituir ALDO CESAR ANDRADE DANGELO, matrícula SIAPE nº 1.096.054, na função de COORDENADOR(A) DE FISCALIZAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 10/07/2023 a 21/07/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 977, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.007821/2021-05, RESOLVE: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no período de 12/06/2023 a 24/09/2023, ao servidor HERCULES GIDEL LUCENA DE SOUSA, SIAPE nº 2.230.340, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE SAUDE COMUNITARIA (CSAUDE). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 978, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COSI/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 145/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HELEN DE CASSIA SOUSA DA COSTA LIMA, matrícula SIAPE nº 2.058.972, para substituir MARLON PAOLO LIMA, matrícula SIAPE nº 2.881.315, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, em razão de licença do(a) titular para tratamento de saúde no período de 08/06/2023 a 22/06/2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 979, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COFAR/EF/REITORIA-UFOP Nº 147/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CARMEN APARECIDA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.249.523, para substituir NANCY SCARDUA BINDA, matrícula SIAPE nº 3.055.588, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE FARMÁCIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 24

16 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



período de 10/07/2023 a 04/08/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 981, DE 14 DE JUNHO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.007681/2023-29, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 10 de junho de 2023, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor GABRIEL PEREIRA VIEIRA matrícula SIAPE nº 3.143.241, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado no PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 982, DE 14 DE JUNHO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.007682/2023-73; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 08 de junho de 2023, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.251.412, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 983, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020, Considerando o art. 21. da Instrução Normativa n. 02/2018, de 12 de setembro de 2018, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.007728/2022-73, Resolve, Art. 1º Reverter a jornada de trabalho da servidora MARIANA QUEIROZ PINHO, SIAPE 3.060.998, TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotada no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com o restabelecimento da remuneração referente a carga horária de trabalho de 40 horas semanais, a partir do dia 29 de junho de 2023. Art. 2º Revogar a PORTARIA PROGEP Nº 979, DE 14 DE JUNHO DE 2022. Art. 3º Determinar às Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro que adotem as providências administrativas à aplicação da presente Portaria. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 985, DE 15 DE JUNHO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006426/2020-16, resolve: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 14/04/2023, ao servidor CAMILO ELBER VITAL, matrícula SIAPE nº 3.186.317, ocupante do cargo de TECNÓLOGO-FORMAÇÃO. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 986, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEECO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 149/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CHRYSTIAN SOARES MENDES, matrícula SIAPE nº 2.692.756, para substituir DANIEL DO VAL COSENTINO, matrícula SIAPE nº 1.576.348, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 15/07/2023 a 29/07/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 24

16 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 987, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO DCI/REITORIA-UFOP Nº 4663/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUANA VIANA E SILVA, matrícula SIAPE nº 2.331.096, para substituir PEDRO ALEXANDRE DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.558.750, na função de COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/07/2023 a 27/07/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD

#### Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 76/2023

Vistos, etc. Trata-se de notícia de fato n. 1.22.000.003874/2022-10 apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF) em desfavor de servidor docente Rogélio Lopes Brandão (0434697). Conforme competência estabelecida pela Resolução CUNI 2527/2022, a Diretoria da Corregedoria da UFOP emitiu Nota Técnica - Análise inicial de admissibilidade (0436117) recomendando a abertura de Investigação Preliminar Sumária (IPS). Após emissão do juízo de admissibilidade foi instaurada a presente IPS por meio da Portaria PROGEP/CPAD Nº 030/2022 para apuração da situação consignada na notícia de fato. O processo foi devidamente intruído e analisado pela servidora nomeada para a condução da IPS. No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria Reitoria 307/2020, ADOTO as razões fático-normativas do relatório final consignado no evento 0538827 in literis: 3. Da Conclusão Em virtude de todo o exposto, esta Investigação Preliminar Sumária conclui pela ausência de materialidade de qualquer das condutas irregulares, indicadas no Juízo de Admissibilidade, prescritas na Lei 8.112, art. 116, incisos II e IX; art. 117, incisos VII, IX e XVI e art. 132, IV. Pelo exposto, em razão da ausência de materialidade e de acordo com o parágrafo único do art. 144 da lei 8112/90 c/c com art. 44, inciso I, da Portaria Normativa CGU n. 27/2022, determino o arquivamento do feito. Ouro Preto, 12 de junho de 2023. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

#### PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 22/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, SIAPE nº 1.72\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 016/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 06.132.270/0001-32, Processo SEI UFOP nº 23109.006642/2023-12, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, que tem como objeto a contratação de serviço de assinatura para acesso à ferramenta Sollicita PRO, do Grupo Negócios Públicos, para fins de capacitação continuada de agentes públicos na temática de licitações e contratações públicas. Art. 2º Designar a servidora ANDRESSA SILVA SCHIASSI, SIAPE nº 1.86\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de 26 de junho de 2023. Art. 4º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

#### Anexo I

#### DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de

Página 8 de 11





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 24

16 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

## Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

### PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 28, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto em Exercício, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 255, de 11 de maio de 2023, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para prestação de serviços de identificação de espaço de entrada de pombos nos prédios do campus Morro do Cruzeiro e desenvolvimento de solução para a infestação desses animais., visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Edmundo Dantas Gonçalves	1.64*.***	Presidente	PRECAM
Márcia Maria Barbosa	1.72*.***	Área Requisitante	CMAN
Hugo Coelho Godinho	2.33*.***	Área Requisitante	CPINFRA
Ivana Perucci Esteves dos Santos	1.81*.***	Área Requisitante	CPINFRA
Hugo Henrique Souza Costa	1.64*.***	Área Requisitante	CCA
Uáscar Pereira Quintão	2.21*.***	Área Requisitante	SSO

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas

Página 9 de 11



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 24

16 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º A Comissão terá até o dia 28/07/2023 para a conclusão dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Licitações e Contratos em Exercício.

## PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 31, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto em Exercício, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 255, de 11 de maio de 2023, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para materiais de proteção e segurança, visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Wanderley Ferreira Guimarães	1.08*.***	Presidente/Área Requisitante	DALM

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º A Comissão terá até o dia 28/07/2023 para a conclusão dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Licitações e Contratos em Exercício.

## Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

### PORTARIA CEAD/UFOP N.º 016 de 12 de junho de 2023.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 51ª Assembleia Ordinária do Departamento de Gestão Pública (DEGEP), realizada no dia 06 de junho de 2023; Considerando a Resolução DEGEP Nº 04; Atendendo a solicitação feita por meio do OFÍCIO DEGEP/CEAD -UFOP 001/2023 de 12 de junho de 2023. RESOLVE: Designar, a partir de 06 de junho de 2023, os docentes citados a seguir como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância, pelo período de três (03) anos. Getúlio Alves de Souza Matos - SIAPE: 1.310.535; Helton Cristian de Paula - SIAPE: 1.807.084; Lelis Maia de Brito - SIAPE: 1.855.209; Mirian Assumpção e Lima - SIAPE: 1.838.761; Wilson José de Araújo - SIAPE: 1.617.306. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

## Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Distrato da Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 17/05/2023. Processo nº 23109.0014048/2022-14. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Iraydes Tálita de Sena Nola, CPF nº 077.XXX.231.26. Evento: "Recepção de Casamento Tálita e Roberto", entre os dias 27/01/2023 e 29/01/2023. Espaço(s): Salão Mariana. Modalidade: FT2.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 24

16 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Objeto: Distrato e devolução de valores pagos devido motivo de força maior, acordado entre as partes. Resolução do Conselho Gestor do Centro de Artes e Convenções da UFOP nº 17/2022, de 19/12/2022. Valor a ser devolvido: R\$ 2.133,56 (dois mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 19/09/2022. Processo nº 23109.012693/2022-94. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: T&M Organização de Eventos LTDA, CNPJ nº 08.293.172/0001-02. Evento: "Fundão Dam Science Meeting", entre os dias 20 a 22/09/2022. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto e Saguão Congonhas. Modalidade: Evento apoiado pela UFOP. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 5.723,73 (cinco mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof. Dr. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa de Uso de Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 14/06/2023. Processo nº 23109.07471/2023-31. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Agência Cultural FCA Ltda, CNPJ 08.263.776/0001-06. Evento: "Show Marisa Monte nos Trilhos de Minas", entre os dias 06 e 10/09/2023. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: FT4. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 20.914,26 (vinte mil, novecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof. Dr. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 16/05/2023. Processo nº 23109.005884/2023-81. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Stúdio Rafael Rocha Dança Árabe, CNPJ nº 42.695.104/0001-08. Evento: "Rask Oriente: Espetáculo de Dança do Ventre", no dia 01/09/2023. Espaço(s): Foyer e Teatro Ouro Preto. Modalidade: FT2. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 3.209,42 (três mil, duzentos e nove reais e quarenta e dois centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof. Dr. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso de Espaço no Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 03/01/2023. Processo nº 23109.016731/2022-88. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Gabriela de Lima Gomes, matrícula SIAPE nº 1.611.980. Evento: Apresentação Cultural: Festa do Reinado de Ouro Preto, no dia 04/01/2023. Espaço(s): Foyer e Teatro Ouro Preto. Modalidade: Não Oneroso, evento institucional, de finalidade extensionista. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Professora Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**\*\* Fim da Publicação \*\***